



**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 118/2021 – DE AUTORIA DOS
VEREADORES DERNIVAL ADNEI BARELA E TATIANE ROGATTI
ROSSINI**

Ref.: Informações sobre licitações

O setor de licitações preza pelo atendimento de todos os dispositivos legais da Lei 8666/93, inclusive quanto ao art. 9º do citado diploma legislativo. Dessa forma, é de praxe que dentre os documentos de habilitação para participação do certame seja exigida a apresentação de contrato social ou instrumento análogo, conforme previsto no artigo 28 da Lei de Licitações, quer regulamenta a documentação referente à habilitação jurídica dos licitantes.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 119/2021 – DE AUTORIA DOS
VEREADORES DERNIVAL ADNEI BARELA E TATIANE ROGATTI
ROSSINI**

Ref : Vacinação COVID-19

Em anexo informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 120/2021 – DE AUTORIA DOS
VEREADORES DERNIVAL ADNEI BARELA E TATIANE ROGATTI
ROSSINI**

Ref : Informações sobre médicos da rede de saúde

Em anexo informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

03/11/2021
Reinaldo Braga

03/11/2021
Eduardo Reolon